

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – Ensino Secundário (12.º ano)**

**DISCIPLINA: OFICINA DE ARTES**

**Modalidade da Prova: Escrita**

**CÓDIGO: 316**

**Ano letivo: 2021/2022**

**1.ª e 2.ª FASES**

<b>Objeto de Avaliação</b>	<b>Características e estrutura da prova</b>	<b>Cotação (Total: 200 pontos)</b>
A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente: Desenvolvimento de Projeto: Projeto e representação formal; Forma tridimensional e relação forma/espço; Técnicas de representação expressiva bi e tridimensional; Experimentação e pesquisa de técnicas mistas, meios plásticos e processos expressivos.	A prova será constituída por três grupos: O grupo I será apresentado sob a forma de uma proposta de trabalho prática com alguns dos conteúdos selecionados. O grupo II será apresentado com aplicação de técnicas e materiais adequados. O grupo III constará do relatório (memória descritiva) explicativo e descritivo das opções plásticas desenvolvidas	Grupo I 90 Grupo II 70 Grupo III 40 <b>Total: 200 pontos</b>

**Critérios Gerais de Classificação**

No Grupo 1: - Representação rigorosa explorando os espaços visuais disponíveis no suporte dado valorizando aspetos formais, cromáticos e técnicos;

- Criatividade na organização formal e espacial;
- Aplicação de harmonia cromática com domínio das técnicas aplicadas;
- Criatividade nos processos de escolha textural das superfícies tratadas;
- Apresentação, limpeza e método.

No Grupo 2: - Representação expressiva do real;

- Proporções corretas;
- Rigor no traço;
- Criatividade na organização formal e espacial;
- Aplicação correta do material empregue;
- Apresentação, limpeza e método.

No Grupo 3: - Fundamentação escrita baseada nos elementos estruturais da linguagem plástica;

- Reflexão e análise crítica e justificativa.

**Duração da prova: 120 minutos**

**Material autorizado**

Folhas de papel cavalinho A3; Papel vegetal; Grafite n.º 1 e n.º 2; Material de registo cromático (guacho ou outras técnicas de água; lápis de cor ou outros materiais riscadores); Materiais auxiliares (cola; tesoura e todo o material necessário às técnicas aplicadas).